

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018 – UASG 158740
Processo nº 23700.000314.2018-58

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA com sede na BR 428, Km 90, s/n, Zona rural, na cidade de Santa Maria da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0007-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Maria Gomes da Conceição Lira, nomeada pela Portaria nº 179 de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, na Seção 2, pág. 25, inscrita no CPF sob o nº 066.887.534-80 portadora da Carteira de Identidade nº 1374941905 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no dia 09/08/2018, processo administrativo n.º 23700.000314.2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO** para atender as necessidades das aulas de educação física e treinamentos esportivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme especificado no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor					
CNPJ: 24.963.230/0001-14. Razão Social: AVANTTI INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CEP: 54.340-060. Endereço: ITAITUBA, 450 – PRAZERES. Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco. Telefone: (81) 3039-8890. E-mail: avantti2016@gmail.com.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA	Unidade	11	R\$ 77,4900	R\$ 852,3900
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: portátil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Pressão Arterial: Aparelho de pressão arterial tipo aneróide modelo portátil material base de metal graduação mostrador de 00 a 300 mm/Hg, braçadeira em nylon fecho em velcro, tamanho adulto, componentes da braçadeira manguito, pêra e válvula com rosca.					
5	TESTES PSICOLÓGICOS	Unidade	2	R\$ 282,7000	R\$ 565,4000
Marca: Beck Fabricante: Beck					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Modelo / Versão: Und					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: As Escalas Beck são compostas pelo Inventário de Depressão (BDI), Inventário de Ansiedade (BAI), Escala de Desesperança (BHS) e Escala de Ideação Suicida (BSI). O BDI mede a intensidade da depressão, e o BAI, a intensidade da ansiedade. A BHS é uma medida de pessimismo e oferece indícios sugestivos de risco de suicídio em sujeitos deprimidos ou que tenham história de tentativa de suicídio. A BSI detecta a presença de ideação suicida, mede a extensão da motivação e planejamento de um comportamento suicida. Usadas em sujeitos não-psiquiátricos, mas as normas foram desenvolvidas para uso com pacientes psiquiátricos. Faixa etária: 17 a 80 anos de idade. Kit composto por: 1 manual, 5 Folhas de Respostas do BAI, 5 Folhas de Respostas do BDI, 5 Folhas de Respostas do BHS, 5 Folhas de Respostas do BSI, 1 crivo de correção.					
43	BOLA ESPORTIVA	Unidade	100	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: Lojão dos Esportes Fabricante: Lojão dos Esportes Modelo / Versão: tamanho 10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de iniciação de borracha, tamanho 10 (48 a 50cm), miolo removível e lubrificado. Peso: 180-200g. Ref.: Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade.					
51	CAIXA TÉRMICA	Unidade	31	R\$ 90,0000	R\$ 2.790,0000
Marca: Plastic Fabricante: Plastic Modelo / Versão: 24 Litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Térmica, 24 Litros. Especificações: resistência, alta durabilidade, conservar quente e frio, com alça tira colo e bandeja interna. Tamanho (AxLxP): 46,5 x 27,0 x 34,0 cm. Cor: a ser definida pelo órgão.					
52	GARRAFÃO	UNIDADE	29	R\$ 119,6500	R\$ 3.469,8500
Marca: Plastic Fabricante: Plastic Modelo / Versão: 12 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão térmico, 12 litros, azul ou vermelho, com torneira desmontável para higienização e pés retráteis. Peso 2kg.					
57	COLCHÃO	Unidade	6	R\$ 999,9900	R\$ 5.999,9400
Marca: Lojão dos Esportes Fabricante: Lojão dos Esportes Modelo / Versão: para saltos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de atletismo para saltos. Indicado para salto em altura, ginástica, academia, paredão de escalada, etc. Espuma de alta densidade (D-20). Revestimento de lona resistente e impermeável com zíper. Medidas: 3,00 x 2,00 x 0,30 metros. Com alças de transporte e tela de respiro lateral.					
58	COLCHONETE GINÁSTICA	Unidade	280	R\$ 15,0000	R\$ 4.200,0000
Marca: Lojão dos Esportes Fabricante: LOjão dos Esportes Modelo / Versão: para ginástica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchonete para ginástica medindo aproximadamente de 0,50 a 0,90 m de comprimento, com 3 cm de espessura, cor azul royal ou preto, espuma de densidade 23, revestida em Napa Cicap.					
59	TAPETE	Unidade	120	R\$ 34,9000	R\$ 4.188,0000
Marca: Lojão dos Esportes Fabricante: Lojão dos Esportes Modelo / Versão: Yoga Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapete para prática de Yoga. Produzido em EVA, lavável, flexível e atóxico. Medidas: 1,80 m x 0,60 m x 0,05m.					
67	COLETE	UNIDADE	255	R\$ 13,8900	R\$ 3.541,9500
Marca: Lojão dos Esportes					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Fabricante: Lojão dos Esportes Modelo / Versão: Poliéster Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete dupla face, confeccionado em Poliéster (100%), laterais com elástico. Com logomarca do IF Sertão PE. Tamanho único. Cores verde/vermelho, conforme solicitação do órgão.
Total do Fornecedor: R\$ 26.807,5300

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL	Total
2	Aparelho Pressão Arterial (Unidade)	2	0	0	1	2	2	2	2	11
5	Escalas beck (Unidade)	0	0	0	0	0	0	0	2	2
43	Bola de Iniciação (Unidade)	0	0	10	10	20	20	20	20	100
51	Caixa térmica (Unidade)	4	0	2	5	5	5	5	5	31
52	Garrafão térmico (Unidade)	4	0	0	5	5	5	5	5	29
57	Colchão para Salto em altura (Unidade)	0	0	1	1	1	1	1	1	6
58	Colchonete para ginástica (Unidade)	30	0	20	50	50	50	50	30	280
59	Tapete para Yoga (Unidade)	30	0	0	0	20	20	20	30	120
67	Colete dupla face (Unidade)	100	0	0	24	35	32	32	32	255

4. VALIDADE DA ATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

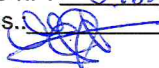
6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 4 de outubro de 2018


Maria Gomes da Conceição Lira
Representante da Instituição


Raphael Borba Soares
Representante legal Fornecedor
CPF nº 071.682.344-63

Testemunha:
Nome Completo: EDUARDO DANZAS DA SILVA JUNIOR
RG n.º: 5982.560 CPF n.º: 062.991.224-92
Ass.: 

Testemunhas:
Nome Completo: Ytalo Rafael S. Reis
RG n.º: 19.583.600-35 CPF n.º: 093.993.094-13
Ass.: 